

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE - PR

20 OUT. 2014

Protocolo 1062
Eliane

PROJETO DE LEI N.º 29/2014
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação da área que especifica ao Estado do Paraná".

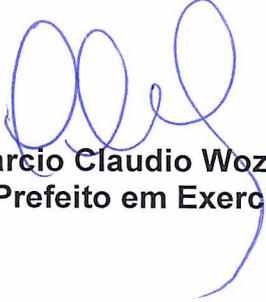
A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação da Área de terreno sob n. 1-A (um-A), constante da Matrícula de número 15.632 do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com área igual a 7.849,95 metros quadrados, de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º A doação do imóvel descrito no artigo anterior será efetuada em favor do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2014.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PROJETO DE LEI N.º 29
De 14 de outubro de 2014.

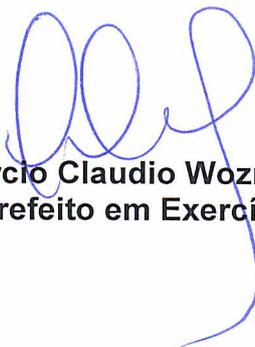
JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 29/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação da área que especifica ao Estado do Paraná.

Justifica-se a solicitação de autorização, com a finalidade de regularização do imóvel – Matrícula n. 15.632 RI FRG -, vez que no mesmo já se encontra edificado o Colégio Estadual Professor Anderson Rangel.

Solicitamos votação deste projeto em **regime de urgência, com convocação de sessões extraordinárias.**

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício